

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15327

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de dezembro de 2022

## Matérias da Subdefensoria Pública-Geral

Edital n. 05/2022 – DPE Santo Antônio, de 16 de dezembro de 2022.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio do Defensor infra-assinado, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital n. 01/2022 – DPE Santo Antônio, de 22 de novembro de 2022, torna público o resultado da Etapa 3 (Entrevista) da II Seleção Simplificada para estagiários de graduação em Direito para a Defensoria Pública de Santo Antônio, na forma abaixo:

1. RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO APÓS A REALIZAÇÃO DA ETAPA 3 (ENTREVISTA), NOS MOLDES DO ART. 15 DO EDITAL N. 01/2022 – DPE SANTO ANTÔNIO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (AMPLA CONCORRÊNCIA):

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	MÉDIA*	DESEMPATE (ART. 15, II, 4)	ENTREVISTA
1	Renato Allan Rocha Bittencourt	9,1168	-	INAPTO
2	Letícia Celina da Silva Martins	8,3294	-	APTO
3	Deyse de Lima Silva	8,1280	-	APTO
4	Emily Aparecida Macêdo da Luz	6,9920	-	APTO
5	Bruno de Sousa Batista	6,6400	-	APTO
6	Thays Eduarda Duarte de Souza	6,4080	-	APTO

2. CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS POR SE AUSENTAREM DA ETAPA 3 (ENTREVISTA):

1	Silva Mara dos Santos	AUSENTE
2	Robson Max Moreira Balbino	AUSENTE
3	Maria de Fátima da Silva	AUSENTE
4	Mirelle Enelim Santos da Silva	AUSENTE
5	Cássio José Gurgel Guerra Gomes	AUSENTE
6	Marcelo Dario Targino de Lima	AUSENTE

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado até às 23h59min do dia 21 de dezembro de 2022, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail [santoantonio@dpe.rn.def.br](mailto:santoantonio@dpe.rn.def.br).

3.1.1 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

3.2 O Resultado Final da Etapa 3 – Entrevista - será divulgado no Diário Oficial do Estado.

3.3 Apenas os candidatos indicados na tabela acima (1- RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO) são aptos a serem convocados para assumir eventual vaga de estágio de graduação, não havendo, em qualquer hipótese, ulterior complementação da lista com candidatos não habilitados.

3.4 A validade do procedimento seletivo é de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

Santo Antônio/RN, 16 de dezembro de 2022.

JOÃO CARLOS BOTELHO FILHO

Defensor Público do Estado do RN

Coordenador do Núcleo de Santo Antônio

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15327

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de dezembro de 2022



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ROCORP9DCQ-PW560FCJHO-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

ROCORP9DCQ-PW560FCJHO-P2TH9ZW2VI

